



TERMO DE APOSTILAMENTO DO TED Nº 967623 (18/2024) FIRMADO ENT  
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fi ca registrado o presente Apostilamento, cujo objeto são as alterações no item 4 (Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED), item 9 (Cronograma físico-financeiro) e item 10 (Cronograma de Desembolso) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 955763 (18/2024) celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular ANIELLE FRANCISCO DA SILVA e a Universidade Federal Fluminense, doravante denominada Unidade Descentralizada, representado pelo Reitor ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.002463/2024-43, passando a ter as seguintes alterações conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Realização da Copa Nacional Quilombola de Futebol, a fim de promover a visibilidade cultura e resistência.

Etapa 1: Contratação de Recursos humano, para organização e acompanhamento da execução.

Etapa 2: Aquisição de premiação para a primeira e segunda fase.

Etapa 3: Contratação de Serviço de alimentação, incluído almoço, jantar e kit lanche durante a realização da primeira e segunda fase.

Etapa 4: Serviços de Terceiros, incluído contratação de redes de comunicação quilombola, gestão administrativa, materiais de identificação, equipe de transmissão, cont internet, apoio aos estados e locação de campo.

Etapa 5: Serviço de transporte e hospedagem para as participantes e as delegações na fase de grupos.

Etapa 6: Gestão Administrativa e custos Indiretos

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
META 1	Realização da Copa Nacional Quilombola de Futebol, a fim de promover a visibilidade cultura e resistência.	***	***	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
ETAPA 1	Contratação de Recursos humano, para organização e acompanhamento da execução.	UN	1	R\$ 139.000,00	R\$ 139.000,00
ETAPA 2	Aquisição de premiação para a primeira e segunda fase.	UN	1	R\$ 17.150,00	R\$ 17.150,00
ETAPA 3	Contratação de serviço de alimentação, incluído almoço, jantar e kit lanche durante a realização da primeira e segunda fase.	UN	1	R\$ 921.320,00	R\$ 921.320,00
ETAPA 4	Serviços de Terceiros, incluído contratação de redes de comunicação quilombola, gestão administrativa, materiais de identificação, equipe de transmissão, contratação de ambulância, internet, apoio aos estados e locação de campo.	UN	1	R\$ 420.440,00	R\$ 420.440,00
ETAPA 5	Serviço de transporte e hospedagem para as participantes e as delegações na fase de grupos.	UN	1	R\$ 1.088.300,00	R\$ 1.088.300,00
ETAPA 6	Gestão Administrativa e custos Indiretos	UN	1	R\$ 413.790,00	R\$ 413.790,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.000.000,00</b>

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2024	R\$ 2.000.000,00
Setembro/2024	R\$ 1.000.000,00

Leia-se:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**Meta 1: Realização da Copa Nacional Quilombola de Futebol, a fim de promover a visibilidade cultura e resistência.**

**Etapa 1:** Serviço de transporte, hospedagem e locação de veículos para as participantes, delegações e colaboradores eventuais.

**Etapa 2:** Aquisição de uniformes e bolas e bolsas para transportes de uniformes

**Etapa 3:** Contratação de Serviço de alimentação, incluído almoço, jantar e kit lanche durante a realização da copa.

**Etapa 4:** Contratação de Recursos humano, para organização e acompanhamento da execução.

**Etapa 5:** Contratação de serviço de arbitragem

**Etapa 6:** Contratação de empresa para fornecimento de tendas 4x6, para ponto de apoio, iluminação, sonorização, palco 10x8 e mesas e cadeiras, para acomodação do público refeições e locação de backdrop.

**Etapa 7:** Contratação de serviço para locação de campo.

**Etapa 8:** Serviços de Terceiros, incluído contratação de redes de comunicação quilombola, contratação de segurança, materiais de identificação, impressão de álbum e pôstere: equipe de transmissão, contratação de ambulância, internet e apoio aos estados.

**Etapa 9:** Gestão Administrativa e custos Indiretos

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>META 1</b>	Realização da Copa Nacional Quilombola de Futebol, a fim de promover a visibilidade cultura e resistência	***	***	***	R\$ 3.000.000,00
<b>Etapa 1</b>	Serviço de transporte, hospedagem e locação de veículos para as participantes, delegações e colaboradores eventuais	Un	1	R\$ 1.023.250,00	R\$ 1.023.250,00
<b>Etapa 2</b>	Aquisição de uniformes, bolas e bolsas para transportes de uniformes	Un	1	R\$ 274.760,00	R\$ 274.760,00
<b>Etapa 3</b>	Contratação de Serviço de alimentação, incluído almoço, jantar e kit lanche durante a realização da copa	Un	1	R\$ 416.900,00	R\$ 416.900,00
<b>Etapa 4</b>	Contratação de Recursos humano, para organização e acompanhamento da execução.	Un	1	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
<b>Etapa 5</b>	Contratação de serviço de arbitragem	Un	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
<b>Etapa 6</b>	Contratação de empresa para fornecimento de tendas 4x6, para ponto de apoio, iluminação, sonorização, palco 10x8 e mesas e cadeiras, para acomodação do público nos momentos das refeições e locação de backdrop.	Un	1	R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
<b>Etapa 7</b>	Contratação de serviço para locação de campo	Un	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
<b>Etapa 8</b>	Serviços de Terceiros, incluído contratação de redes de comunicação quilombola, contratação de segurança, materiais de identificação, impressão de álbum e pôsteres da copa, contratação de equipe de transmissão, contratação de ambulância, internet e apoio aos estados.	Un	1	R\$ 428.800,00	R\$ 428.800,00
<b>Etapa 9</b>	Gestão Administrativa e custos Indiretos	Un	1	R\$ 413.790,00	R\$ 413.790,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.000.000,00</b>

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2024	R\$ 2.000.000,00
Outubro/2024	R\$ 1.000.000,00

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 955763 (18/2024), que por este Apostilamento, não foram alteradas.

JOÃO VICTOR DE SOUZA BATISTA  
Diretor de Gestão e Administração  
DGA/SE/MIR



Documento assinado eletronicamente por **João Victor De Souza Batista, Diretor(a)**, em 01/11/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46115739** e o código CRC **083A1127**.